

ANBIMA Radar#37 - IOSCO propõe boas práticas e considerações-chave para mercados voluntários de carbono - Anexo

Em relação a **Mercados de Carbono Regulados** em decorrência de Compromissos Governamentais (Compliance Carbon Markets - CCM):

Rec	As autoridades devem:
1	Contribuir para aumentar a previsibilidade e a transparência das decisões nos respectivos mercados primários
2	Promover mercados competitivos, justos e estáveis, inclusive com preferência para a realização de leilões, ao invés de alocações livres (quando consistente);
3	Estabelecer a frequência dos leilões de forma previsível, transparente e consistente com o porte do mercado
4	Caso estabeleçam mecanismos de estabilidade para o mercado, as intervenções devem ser determinadas por regras (<i>rules-based</i>) que contribuam para maior previsibilidade;
5	Buscar participação ampla no mercado primário, para além de entidades de governos;
6	Deixar clara a classificação regulatória e legal das permissões na respectiva jurisdição;
7	Encorajar a verificação da performance dos leilões
8	Estabelecer arcabouços claros e robustos para a supervisão do respectivo mercado e do comportamento de seus participantes, em segmentos à vista e de derivativos, e visando o cumprimento das regras (<i>enforcement</i>).
9	Assegurar que as infraestruturas do mercado são robustas e apropriadamente reguladas
10	Encorajar o desenvolvimento de contratos de derivativos padronizados
11	Assegurar a divulgação de informações públicas sobre posições agregadas dos mercados e de dados periódicos conforme a regulação aplicável e
12	Assegurar linhas bem definidas de divisão de responsabilidades e de cooperação entre autoridades responsáveis pelos mercados primário e secundário, dentro de seus respectivos mandatos, inclusive coordenação entre agências reguladoras do sistema financeiro e de sustentabilidade

Fonte: IOSCO Compliance Carbon Markets – Final Report FR 09/2023. Elaboração: ANBIMA.